



Associação para o Estudo
e Defesa do Ambiente do
Concelho de Alenquer

Parecer da Alambi sobre o EIA do Projecto de Ampliação da Pedreira da Cova da Égua (Pedreira n.º 1760)

Área da exploração: Ampliação de 7 ha para 24,8 ha

Requerente: Lafarge Agregados

1. Enquadramento

Esta pedreira insere-se no núcleo de pedreiras de calcário de Alenquer/Carapinha, onde existe uma área de reserva de cerca de 400 ha, partilhada por um conjunto de empresas de dimensão variável. Além deste núcleo, existem no concelho de Alenquer, outros dois núcleos de extracção do mesmo tipo de inertes, situados mais a Norte, nas Serras de Ota e Atouguia, os quais estão separados pelo Canhão Cársico da Ota. Um destes núcleos, com cerca de 100ha, situado a nascente do Canhão Cársico, é composto por uma pedreira de grandes dimensões e por algumas pequenas pedreiras de calçada. O outro, com algumas dezenas de hectares, situado a poente desta singularidade geológica, é composto por pequenas explorações de produção de brita e de produção de calçada. No total, a área de reserva no concelho de Alenquer, ultrapassa os 500 ha.

Segundo o que é do nosso conhecimento, até agora apenas três destas pedreiras estavam dotadas de EIA: a pedreira da Estrada Larga, com a área de 8,37ha, e a Pedreira da Santa, com cerca de 48ha, ambas situadas no núcleo da Carapinha; e, a Pedreira da Serra de Atouguia, situada a Norte, com a área de 72,3ha.

Em 1994 foi elaborado um EIA conjunto para o núcleo de Alenquer, aqui designado por *Estudo Integrado de Impacte Ambiental e Recuperação Paisagística (EIARP) da Área de Exploração de Alenquer*, o qual no entanto não tinha âmbito legal por ser um estudo conjunto. Em nosso entender este estudo visava essencialmente a fusão dos múltiplos Planos de Lavra num único Plano, suprimindo múltiplos socalcos no interior de cada pedreira através de uma integração conjunta, de modo a maximizar os volumes de exploração.

Em 2003 foram aprovados PARP's para todas as pedreiras de extracção de britas licenciadas no concelho e, foram retidas as inerentes cauções como garantia da futura recuperação paisagística.

2. Produção de Efeitos da Documentação Vinculativa

Não existe escassez de documentação vinculativa para salvaguardar as boas práticas ambientais nem a reconstituição da paisagem nestes núcleos de pedreiras. Se algo vai mal nas pedreiras de Alenquer, os factos, de modo nenhum, ficam a dever-se a escassez de protecção legal.

Todavia, no que diz respeito ao EIA da Estrada Larga, apesar de todas as medidas que nele foram previstas, não há qualquer correspondência entre essas medidas e aquilo que pode ser observado no

terreno. Na verdade, nunca conseguimos identificar a aplicação de qualquer medida de recuperação paisagística prevista neste EIA.

Relativamente ao EIA da Pedreira da Serra de Atouguia, aplica-se igual constatação. A Comissão de Avaliação do EIA desta pedreira, determinou que as vertentes do Canhão Cársico da Ota fossem salvaguardadas da deposição de terras. Esta exigência, contudo, não foi respeitada. Esta Comissão determinou igualmente que fosse construída uma bacia de retenção, a fim de decantar os sólidos contidos nas águas de lavagem dos inertes, antes de serem lançadas no Rio da Ota. A bacia de retenção foi construída mas, nunca contactamos a sua utilização. Sempre que fizemos alguma observação da pedreira, as águas provenientes da lavagem dos inertes, eram lançadas directamente nas linhas de água, contrariando o que era exigido. Apesar de todas violações das práticas estabelecidas, nunca nenhuma entidade fiscalizadora obrigou a que fosse cumprido o que estava determinado no EIA.

No que confere ao EIA da Pedreira da Santa, este elaborado acerca de 2 anos, aguardarmos que o tempo mostre a sua eficácia.

As pedreiras que não têm EIA, estão dotadas de PARP. No entanto, jamais conseguimos observar, em qualquer pedreira localizada no concelho de Alenquer, a implementação de qualquer medida de recuperação paisagística, conforme aquilo a que obrigam aqueles documentos. O caso mais gritante será porventura o da pedreira de basalto instalada no Cabeço de Meca, onde o Plano de Lavra e o PARP foram grosseiramente violados, sem que, à semelhança do que aconteceu com o incumprimento dos EIA nas duas pedreiras referidas, as entidades fiscalizadoras tivessem qualquer intervenção. Encerrada desde 2004, quando a corta atingiu o nível freático, e ficou inundada por milhares de metros cúbicos de água, a exploração da pedreira já ultrapassava a cota de exploração em mais de 20 m de profundidade. Em 2005 oficiamos a Direcção Geral de Economia, sobre o assunto, perguntando nomeadamente se tinha sido verificada a compatibilidade entre os relatórios técnicos de monitorização do PARP, elaborados em de acordo com o n.º 2 do Art.º 51 do D. L. 270/2001, e a trabalhos realizados no terreno. Lamentavelmente, a Direcção Regional de Economia nunca respondeu à Alambi.

Demos conhecimento deste mesmo ofício à CCDR LVT, à Inspecção Geral do Ambiente, e à Câmara Municipal, solicitando a sua intervenção. A IGA respondeu-nos algum tempo depois, informando que tinha levantado um auto de contra ordenação à empresa responsável. Todavia, nunca foram realizados quaisquer trabalhos de recuperação paisagística.

Na verdade, de todas as medidas de recuperação paisagística previstas no conjunto da documentação existente, para estes cerca de 500 ha de pedreiras, não conseguimos identificar a implementação do que quer que seja. Em todos os muitos quilómetros de socalcos que têm sido criados no interior das pedreiras de Alenquer, nunca identificamos a plantação sequer de uma árvore ou de um arbusto, nem tão pouco conseguimos identificar qualquer mobilização de terras, com vista a esse fim. Os desmontes realizam-se em degraus, conforme o previsto, mas, por vezes, quando deixam de ser necessários para a circulação de dumpers e, para as operações de desmonte, são destruídos, dando lugar à criação de falésias. Considerando o conjunto das circunstâncias, não podemos deixar de questionar se por detrás da criação de socalcos está subjacente a ideia de criar plataformas para a recuperação paisagística das pedreiras, ou se, aquelas são criados meramente porque são necessários à laboração.

De entre todas as medidas minimizadoras previstas, salienta-se apenas a utilização de equipamentos providos de dispositivos de retenção de poeiras, em algumas destas pedreiras e, a implementação da rega de alguns caminhos, durante determinados períodos secos. Estas medidas revelam-se no entanto muito insuficientes para impedir que toda a zona esteja quase permanentemente envolta uma nuvem de poeira, a qual se eleva no horizonte e é visível a quilómetros de distância. Estas poeiras propagam-se por largas distâncias, afectando com gravidade variável as povoações vizinhas. Apesar de toda a legislação relativa à qualidade do ar, esta não é monitorizada no perímetro das pedreiras. A Alambi apenas tem conhecimento de um estudo realizado por um equipamento móvel há alguns anos, o qual não veio a ter qualquer sequência.

Considerando estes antecedentes, o EIA em análise não pode ser encarado de outro modo que não seja meramente como um documento formal necessário à obtenção do licenciamento pretendido, e, o rigor técnico da sua elaboração, como um inconsequente exercício académico cuja eficácia é desprovida de credibilidade.

3. Condições Prévias à Concessão de Novos Licenciamentos:

Considerando o lamentável demissionismo das entidades fiscalizadoras, a Alambi é desfavorável à ampliação ou licenciamento de qualquer nova exploração no concelho de Alenquer, até que sejam tomadas medidas para credibilizar estes processos. Propõe que previamente a qualquer licenciamento, os EIA e os PARP destas pedreiras sejam monitorizados em toda a sua extensão, por entidades credíveis; que sejam implementadas as medidas neles previstas; e que os fatores sejam responsabilizados.

Propõe também que previamente ao licenciamento de qualquer ampliação ou nova pedreira, seja criado um sistema de monitorização contínua da qualidade do ar no perímetro das pedreiras, a fim de monitorizar a eficácia das medidas minimizadoras de impacte ambiental relativas à dispersão de poeiras, bem como para apurar se a zona pode suportar o aumento da capacidade de extracção, sem prejuízo para a saúde e qualidade de vida da população envolvente.

4. Análise específica do EIA da Pedreira da Cova da Égua

O EIA da Pedreira da Cova da Égua é o quarto Estudo similar realizado para extracções de inertes no concelho de Alenquer e, nesta perspectiva, é mais um documento vinculativo que é imposto a uma importante parcela deste núcleo de pedreiras.

À semelhança do que acontece com os restantes EIA e com os PARP, o EIA da Pedreira da Cova da Égua também propõe que a exploração seja realizada por fases; que a recuperação acompanhe as fases de exploração; prevê o tipo de trabalhos a realizar; quantifica quantidades de trabalho, movimento de terras e espécies a plantar. É pois um documento que, se levado à prática, pode constituir um importante contributo para a salvaguarda do património ambiental e paisagístico deste espaço.

Todavia, em nosso entender, enferma de algumas lacunas, das quais salientamos:

- **Sobreavaliação das necessidades de exploração:** a Lafarge propõe-se aumentar a produção de inertes de 500 000 t nos primeiros 3 anos para as 1 100 000 t nos anos seguintes. Ora as grandes obras públicas que haveria a realizar em Portugal, estão feitas. A excepção será porventura o Novo Aeroporto de Lisboa, cuja construção irá decorrer previsivelmente por módulos e cuja calendarização vai depender da evolução da crise económica. O mercado da habitação está

paralisado. Os indicadores revelam que a oferta excede a procura e que o parque habitacional construído excede em muito as necessidades. Acresce que Portugal tem feito um caminho inverso dos outros países europeus neste domínio: enquanto por lá, as novas construções são 20 por cento e a reabilitação 80 por cento, cá, as novas construções são 80 por cento e a reabilitação 20 por cento. A perspectiva é de que haja um acerto neste domínio, com a consequente redução dos materiais empregues. Por outro lado as normas ambientais apontam para a reciclagem e a reutilização dos Resíduos de Construção e Demolição (RCD) e um pouco por todo o lado têm surgido centrais destes resíduos. Na freguesia de Ota também já existe uma, integrada no aterro de RIB, e a expectativa é de que surjam outras, em localizações mais favoráveis. Considerando todos estes factores, a proposta da Lafarge contraria não apenas a análise do mercado, como a desejável contenção da exploração de inertes no local.

- Impacte sobre a qualidade das águas superficiais: A área de ampliação inclui a cabeceira de uma linha de água, a qual está integrada na REN. Verifica-se que as pedreiras constituem um problema para as linhas de água, devido ao arrastamento de inertes de granulometria variável durante as chuvadas. Em todas as ribeiras da região, a deposição de inertes é evidente, com prejuízos para a fauna e flora ribeirinhas. Este problema adquiriu proporções de grande gravidade por ocasião das cheias de Março, quando, enormes quantidades de inertes arrastadas pela torrente foram depositadas em vastas extensões das várzeas aluvionares das ribeiras a jusante das pedreiras. Foram causados graves danos à agricultura, permanecendo o problema da limpeza dos terrenos, sem que ninguém assuma responsabilidades nem encargos pelos prejuízos causados. O EIA ignora estes problemas e mímica o impacte da pedreira sobre a qualidade da água superficial, sem nada propor para o contrariar. O impacte de uma pedreira poderá ser pouco relevante, mas o impacte cumulativo dos 400ha de pedreiras deste núcleo, tem efeitos devastadores. **Propomos que seja construída uma bacia de decantação numa zona baixa da exploração, para onde devem ser canalizadas as águas provenientes da lavagem de inertes, mas também para onde devem ser conduzidas as águas das chuvas.**

- Impacte sobre a qualidade do ar: o EIA minimiza o problema argumentando não existirem na envolvente receptores previsivelmente afectados. Esta análise contraria qualquer observação do local, onde, como já referido, a poeira deste conjunto de pedreiras avista-se a quilómetros de distância e fustiga permanentemente aglomerados como Cheganças e Carapinha. Dependendo da direcção e intensidade do vento, as poeiras podem atingir também Camarnal, Canados, Bogarréus, Bairro, Alto da Boavista.

Tendo em conta que a Lafarge prevê mais do que duplicar a produção a partir dos 3 anos iniciais, **propomos que as novas britadeiras a instalar sejam dotadas de dispositivos de despoeiramento.** O EIA argumenta que *realizando-se a aspersão de água, não são de esperar situações em que as concentrações poeiras no ar atinjam níveis superiores ao legislado.* Este controlo é, por hora, impossível de realizar, já que não existem dispositivos de medição dos níveis de partículas na zona. A Alambi propõe que a zona envolvente da pedreira seja dotada deste tipo de equipamentos, à semelhança do que acontece na envolvente de outras fontes emissoras da região. É o caso da Central Termoelectrica do Ribatejo, apesar de as suas chaminés estarem dotadas de filtros, e as suas emissões poluentes serem muito menos visíveis. **Propomos que a Lafarge seja responsável pela instalação de pelo menos 2 dispositivos de medição de partículas,** em locais a determinar pela Comissão de Avaliação do AIA. O método de controlo deve ser credível e os resultados publicados.

- Transplante de orquídeas: Como medida compensatória da afectação da REN, a LAFARGE propõe-se realizar o transplante das espécies de orquídeas existentes no interior da área da pedreira e

promover a realização de um estudo de avaliação do sucesso do transplante, tendo em conta que *estas espécies apresentam um elevado valor conservacionista*. **A Alambi propõe que transplante e estudo sejam acompanhados por técnicos do ICNB.**

Salientamos no entanto que o licenciamento desta ampliação não deve ser concedido antes de verificadas as condições que referimos no ponto 3.

Alenquer, 10 de Agosto de 2010
A Direcção da Alambi